



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.019/2018 - PP**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho do ano de 2018, às 10:00hs (dez horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Rafaelle Figueira dos Santos e Esmeralda Nepomuceno Gomes, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.019/2018 - PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI. E CONFEÇÃO DE CAMPOS OPERATÓRIOS E CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO**. A Comissão de licitação deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade o fez a **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS -ME**, CNPJ: 19.608.944/0001-74, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA e EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO – ME**, CNPJ: 18.294808/0001-94, neste ato representado pelo Sr. **EUCLIDES VICTOR PAIVA DE AZEVEDO-ME** que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse sua participação no certame. Neste seguimento a Pregoeira o declarou Credenciado e prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, que se localizam nos seguintes valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VR.UNT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS –ME		R\$ 45.290,55
02	CONFEÇÃO DE CAMPOS OPERATÓRIOS E CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO			R\$ 85.07.65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.298,20</b>			

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VR.UNT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO	EUCLIDES VICTOR PAIVA DE AZEVEDO-ME		R\$ 33.748,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

02	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI
	CONFEÇÃO DE CAMPOS OPERATÓRIOS E CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
TOTAL	R\$ 66.729,00



A Pregoeira em obediência ao Artº 4º, Inciso XVII da Lei 10.520, resolve negociar diretamente com o licitante, no intento de reduzir os valores inicialmente propostos já que os mesmo apresentavam-se muito mais superiores a estimativa, a empresa **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS –ME**, declarou desistente do certame . Em resposta o representante da empresa **EUCLIDES VICTOR PAIVA DE AZEVEDO-ME** apresentou verbalmente uma significativa redução Apresentando os seguintes valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VR.UNT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI	EUCLIDES VICTOR PAIVA DE AZEVEDO-ME		R\$ 26.645,00
02	CONFEÇÃO DE CAMPOS OPERATÓRIOS E CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO			R\$ 8.240,00
TOTAL				R\$ 34.885,00

Deste modo, tendo atendido integralmente todos os requisitos inerentes a proposta de preço, entendeu-se pela aceitabilidade dos preços ofertados, passando assim para fase subsequente. A pregoeira em ato contínuo deu início à abertura do envelope de habilitação, onde após minuciosa análise encontra-se devidamente habilitado sendo ADJUDICADO em seu favor o objeto em pauta. A Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, declarou pelo quesito menor preço vencedora a empresa **EUCLIDES VICTOR PAIVA DE AZEVEDO-ME** , manifestou-se por desnecessária a indagação inerente a contrariedade dos atos praticados por não atender o juízo de admissibilidade no que refere-se a sucumbência. A pregoeira então informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Anna Eugênia Freire Lima	<i>Anna Eugênia Freire Lima</i>
Membro	Rafaelle Figueira dos Santos	<i>Rafaelle Figueira dos Santos</i>
Membro	Esmeralda Nepomuceno Gomes	<i>Esmeralda N. Gomes</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<p><b>F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS -ME</b> CNPJ: 19.608.944/0001-74 <b>REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JUARI</b> <b>BANDEIRA DE SOUSA</b> CPF: 857.030.013-15</p>	
<p><b>EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME</b> CNPJ: 18.294808/0001-94 <b>REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES VICTOR PAIVA</b> <b>DE AZEVEDO</b> CPF: 035.981.343-71</p>	

*Handwritten initials and signature in blue ink.*